

PORTARIA Nº 699 / 2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2698716
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 21 e ½ (vinte uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ROTKOWYI AIROMKENTI VALDENILSON, CPF 031.128.042-01, Cargo Conselho Estadual de Assistência Social, que se deslocará para Abel Figueiredo, São Domingos do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, São Felix do Xingu e Bom Jesus do Tocantins, no período de 04/06 a 27/06/2025, para Realizar apoio técnico à conferência Municipal de Assistência Social dos municípios de: Abel Figueiredo, São Domingos do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, São Felix do Xingu e Bom Jesus do Tocantins.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36
PORTARIA Nº 698 / 2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2702350
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MEQUIAS MIRANDA DO NASCIMENTO, CPF 86969536220, Cargo Conselho Estadual de Assistência Social, MANOEL MIRANDA NASCIMENTO, CPF 01697433227, Acompanhante de conselheiro PCD, que se deslocarão para Igarapé Miri/PA, no período de 10/06 a 14/06/2025, para Prestar apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência social do Município de Igarapé Miri.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36
PORTARIA Nº 697 / 2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2703689
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para Cametá/PA, no período de 15/06 a 19/06/2025, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 015000000001 006357 295.396 3390 14
PORTARIA Nº 692 / 2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/ 2704345
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, Mat. 5116309/1, Cargo Agente de Artes Práticas, GEORGE EDSON RIBEIRO MARTINS, Mat. 5984601, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para Marabá/PA, no período de 02/06 a 04/06/2025, para Participar da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027- BIENIO 2026-2027, Na Região de Integração do Carajás. Cujas JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, Cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14
Protocolo: 1202038

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS Nº 015/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA e dá outras providências.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada 15 de dezembro de 2023, no uso da competência que lhe conferem o Artigo 24, bem como o inciso IX e X, do artigo 29, da Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023 que Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12 .435, de 06 de julho de 2011;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, queaprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual no. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social

- FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA No. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo afundo e dá outras providências;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 1948/2023 – SEASTER, de 26/12/2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução SEASTER/CIB Nº 01/2025, de 16 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;
CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária do conselho Estadual de Assistência Social, ocorrida em 15 de maio de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2025, com a forma e condições seguintes:
● - Recurso destinado ao Controle Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada um dos 144 municípios do Estado do Pará, que estejam aptos a receberem recursos do Cofinanciamento Estadual, ano 2025 e serão repassados no Bloco da Proteção Básica, conforme prevê a PORTARIA 1948/2023. Os municípios deverão abrir conta específica, visando facilitar a prestação de contas.
● - Fica garantido a Parcela Estadual do Cofinanciamento dos CREAS Regionalizados, no valor de R\$ 500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, para os 26 Municípios habilitados.
● - Fica estabelecido que o Valor de R\$ 064.177,00 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais), será distribuído por porte dos Municípios, conforme tabela abaixo:

PORTE	VALOR ANUAL PARA OS MUNICÍPIOS DIVIDIREM PARA PROTEÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E BENEFÍCIO EVENTUAL	VALOR ANUAL PARA CREAS REGIONAL -26 MUNICÍPIOS	VALOR ANUAL PARA CONSELHO MUNICIPAL PARA TODOS OS 144 MUNICÍPIOS	TOTAL	TOTAL COM CREAS REGIONAL 26 MUNICÍPIOS
PORTE I	R\$ 78.621,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 83.621,00	*
PORTE II	R\$ 92.400,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 97.400,00	*
PORTE MÉDIO	R\$ 117.600,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 122.000,00	*
PORTE GRANDE	R\$ 120.000,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00	*
METROPÓLE	R\$ 168.000,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 173.000,00	*

● - Fica Pactuado que os municípios decidirão os percentuais destinados para a Proteção Básica, para a Proteção Especial e para os Benefícios Eventuais, ficando estabelecido um Percentual mínimo de 10%, para cada um dos Pisos Cofinanciados.
● - Os Municípios ficarão responsáveis por garantir a participação dos Delegados e Delegadas, nas Conferências Regionais e na Conferencia Estadual de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETERPA
6 PILARES ESTRUTURAIS DE VIDA E CARREIRA
COORDENAÇÃO GERAL: Alberto Villar da Silva Pantoja (Vice-Presidente do CETERPA)
Equipes Técnicas de Desenvolvimento Sustentável

Pilares	Coordenação	Integrantes
1) Empreendedorismo Socioeconômico	Guilherme de La Rocque (SEDEME)	Raimunda Gomes de Oliveira (FEPA) Paulírio Geraldo Ferreira (FECOMÉRCIO)
2) Cooperativismo Econômico e Social	Alberto Villar da Silva Pantoja (ACP)	Hélio Rebelo de Souza (SEPLAD) Francisco Fernando da Costa Ribeiro (FS)
3) Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos	Paulo César Sarmiento (SRTE)	Glauber Sávio Nascimento Silva (CUT) Maria Suely Margalho do Vale (FACIAPA)
4) Empregabilidade e Mercado de Trabalho	Esmerino Neri Batista Filho (SEASTER)	Cleber Rezende dos Santos (CTB) Adriano Lisboa Carneiro (FAEPA)
5) Prosperidade, Cultura e Qualidade de Vida	Maria Cristina Lopes do Nascimento (UGT)	Carlos Jorge da Silva Lima (FIEPA) Dvandro Pedro de Oliveira (SEDAP)
6) Produção Agrícola	Maria Eleny da Conceição Moraes (FAEPA)	Angela Conceição Lopes de Jesus (FETAGRI) Marlúcio Oliveira (FACIAPA)

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
Protocolo: 1202047